Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 213/06-A

DISPÕE SOBRE PRÊMIO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), aprovou e a Mesa Diretora, por seus membros abaixo-assinados, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido um prêmio-gratificação à todos os servidores da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, no valor de r$ 150,00 (cento e cincoenta reais), pelo aumento da produtividade legislativa e a redução dos custos operacionais da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão a conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), em 18 de Dezembro de 2.006.

OBERDAN FARIA
PRESIDENTE

IDÊ SANJULIÃO PEDROSO AMORIM
VICE-PRESIDENTE

FLÁVIO CALIXTO SIMÃO
SECRETÁRIO